

LEI Nº 4.730 - DE 31 DE AGOSTO DE 2005

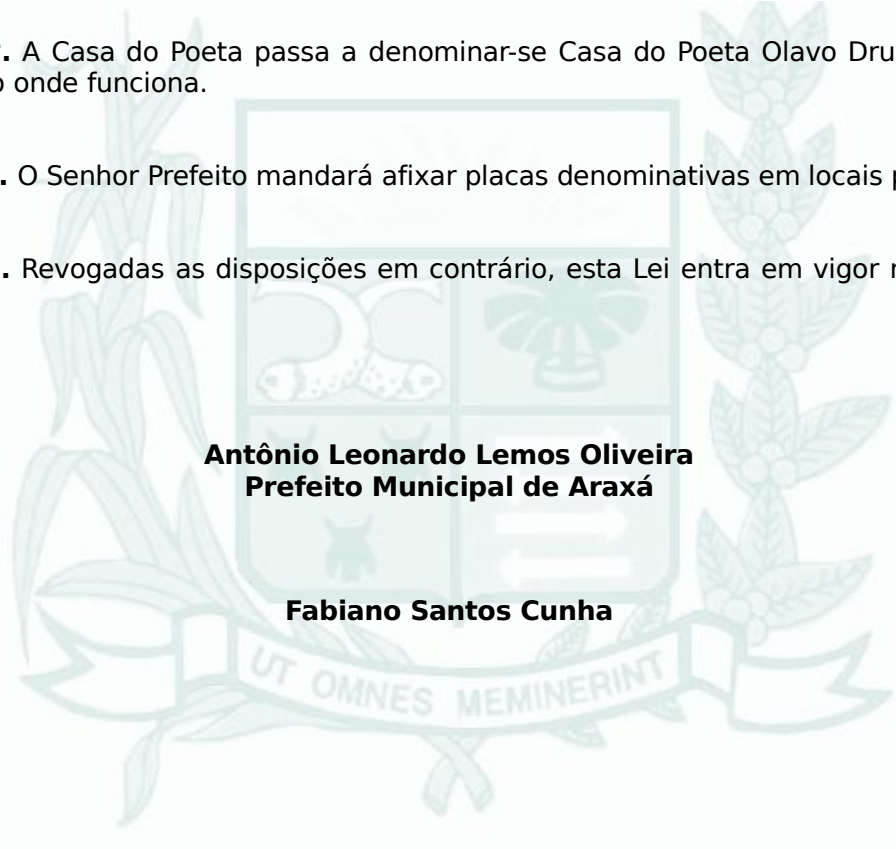
Dispõe sobre denominação de prédio público.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo e seguinte Lei:

Art. 1º. A Casa do Poeta passa a denominar-se Casa do Poeta Olavo Drummond, assim como o edifício onde funciona.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Fabiano Santos Cunha